

PORTARIA Nº 159/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 27.776/2018 de 06/09/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, no Município de Cuiabá MT, a contar de 11 de setembro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2 º SGT PM RR	DIONÍZIO ALVES DE ALMEIDA	877.386

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a229e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar